



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**  
**99ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, 3161, 3º Andar,  
Edifício Xingu, bairro Quilombo.

CUIABÁ-MT, 29 DE ABRIL DE 2020

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

**Início:** 08h:12min

**Término:** 10h:00min

**1.PRESENÇAS:**

**1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** PRESIDENTE: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Titular: CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO; **Conselheira Titular:** VANESSA BRESSAN KOHLER; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: HENDYEL CASTRO REIS. Conselheira Titular: JULIANA DEMARTINI; 1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; e Assessora da Presidência e Comissões: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h:12min após a verificação do quórum, o PRESIDENTE deseja que todos sejam bem-vindos e solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. O PRESIDENTE antes de iniciar os trabalhos faz a verificação da pauta e questiona os Conselheiros se algum membro presente tem interesse de realizar extra pauta. O PRESIDENTE inicia então o item 4 da Pauta: Comunicações. Com a palavra, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina informa que por segurança segurar nesse período e por tratar-se de processos muito delicado, achou prudente não realizar a reunião de Ética por aplicativo. O PRESIDENTE questiona se tem previsão para a próxima reunião e o Conselheiro Marcel informa que vai tentar realizar a reunião no próximo mês. Com a palavra, a Coordenadora Adujnta da Comissão de Exercício Profissional, Hendyel Castro Reis, mencionou a reunião de sua respectiva comissão ocorrida na semana anterior, informando que a comissão conseguiu dar andamento a vários processos de fiscalização, bem como de Interrupções, realizando a deliberação de todos os processos. O PRESIDENTE questionou se a comissão de Ensino e formação conseguiu deliberar os novos registros e a coordenadora respondeu que foi possível finalizar praticamente todos e que alguns poucos precisavam de correção. Relata ainda que houve uma diminuição de cerca de 70% dos processos de novos profissionais. O PRESIDENTE passou então a palavra à coordenadora Vanessa, representante da CAF, a qual informou acerca da conversa ocorrida em relação aos débitos profissionais, que foram suspensas algumas medidas tomadas para contenção de custos durante o presente período de pandemia. A coordenadora informou ainda, que grande parte da reunião ocorrida na Comissão teve por objetivo analisar e compreender os processos de profissionais inadimplentes e decidir pela suspensão de algumas medidas de contenção de gastos. Acerca dos processos de profissionais inadimplentes, a Coordenadora destacou ainda que primeiro é necessário compreender como seria feito o referido processo, tendo em vista que algumas informações no sistema SICCAU do Conselho estão desatualizadas e que são necessárias várias verificações ao receber o processo tais como: enviar um e-mail para o profissional, verificar se o profissional está ativo, verificar questões relativas às pessoas jurídicas, citando como exemplo o caso de dois profissionais que vieram à óbito e cujas dívidas ainda constavam no sistema. A

53 coordenadora ressaltou que é necessária uma análise complexa, individualizada por processo,  
54 informando ainda que a senhora Cleia finalizou a análise de todos os processos do ano de 2012 cujos  
55 limites de prazo encerravam-se em abril do presente ano. A coordenadora informou ainda, que não foi  
56 possível mensurar um prazo de término para a mencionada análise por parte da Coordenadora  
57 Administrativa e que o Conselheiro Marcel sugeriu uma espécie de semana de conciliação para dar  
58 celeridade à análise dos processos, bem como sugeriu diversificar as formas de pagamento para facilitar  
59 o pagamento por parte dos profissionais inadimplentes. O PRESIDENTE questionou quando foi iniciado  
60 o processo de análise das inadimplências por parte da senhora Cleia, ao que a coordenadora respondeu  
61 não recordar exatamente a data e que a incumbência foi designada no mês de janeiro do presente ano. O  
62 PRESIDENTE questionou se existe um levantamento de quantas suspensões foram realizadas até o  
63 presente momento, ao que a coordenadora respondeu negativamente e citou o relatório que havia sido  
64 redigido e enviado por e-mail e que poderia ser lido posteriormente. O PRESIDENTE então reforçou  
65 que é necessário realizar o quanto antes as primeiras suspensões de registros de profissionais  
66 inadimplentes, considerando que a análise foi iniciada em janeiro e que não tem conhecimento de  
67 nenhuma suspensão ocorrida até o presente mês. O PRESIDENTE reforçou sua opinião no sentido de  
68 que é necessário conceder prazos e atingir metas, que esta é uma situação delicada e que, conforme a  
69 Resolução sobre o processo eleitoral, os inadimplentes poderão votar. O coordenador Marcel Saad pediu  
70 a palavra para frisar seu entendimento no sentido de que prazos e metas são necessários, que o serviço  
71 foi interrompido em razão da pandemia por ser de certa forma indelicado o serviço de cobrança nesse  
72 momento, que é necessário analisar se este serviço de cobrança voltará a ser feito de forma gradativa  
73 antes da eleição para que os profissionais estejam aptos a votar ou se esse serviço será reiniciado em  
74 momento posterior à eleição. O PRESIDENTE manifestou sua opinião no sentido de que a semana de  
75 conciliação é uma boa ideia, mas informou que a dívida só pode ser efetivada se isto ocorrer no SICCAU,  
76 que são grandes as limitações para o parcelamento no SICCAU, que é necessário obedecer ao que o  
77 SICCAU permite que seja feito. O PRESIDENTE destacou que o CAU Mato Grosso não tem autonomia  
78 para dispensar juros, correção monetária, parcelamento em cheques, balões e etc. em resumo, o  
79 PRESIDENTE destacou que a ideia da semana de conciliação é muito boa, mas que há certas limitações  
80 para negociações com inadimplentes. O coordenador Marcel sugeriu então que primeiro sejam criados  
81 os parâmetros para a semana de conciliação e que estes sejam submetidos à aprovação do Conselho de  
82 Arquitetura e Urbanismo do Brasil, argumentando que juros e multas não são tributos e que o poder  
83 executivo pode eventualmente abrir mão do pagamento destes em um cenário de conciliação. O  
84 PRESIDENTE salientou que a decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil pode demorar  
85 pelo menos 60 dias, que se aproxima o fim do mandato da atual chapa e que é necessário analisar a  
86 mencionada semana de conciliação. O PRESIDENTE então passou a palavra à representante da CEPUA,  
87 a coordenadora Juliana Demartini, que passou a informar que os processos continuam sendo divididos  
88 entre os membros da Comissão em razão da não participação do Conselheiro Alexsandro Reis), relata  
89 que havia sido finalizado o processo do Ministério Público de Tangará da Serra. A coordenadora  
90 informou também que a comissão retomou as discussões acerca da lei de responsabilidade urbanística e  
91 apresentou sua dúvida a respeito do cronograma de atividades apresentado. A coordenadora discorreu  
92 sobre o cronograma de cursos e palestras que havia sido apresentado no início do ano e que dois eventos  
93 ficarão sob responsabilidade da CEPUA, salientando que tomou conhecimento da suspensão desses  
94 eventos, mas que o senhor Carlos Renato sugeriu a realização de transmissões ao vivo desses eventos,  
95 questionando ainda se isto seria possível. O PRESIDENTE respondeu que os encontros presenciais não  
96 ocorrerão no mês de maio e que é possível promover os encontros virtuais enquanto o Governo do Estado  
97 não autorizar o retorno da realização de cursos presenciais. O coordenador Marcel sugeriu a realização  
98 de transmissões ao vivo por meio de lives em aplicativos, assim como o PRESIDENTE também sugeriu  
99 a transmissão ao vivo através da ferramenta de transmissões virtuais Zoom em razão do maior número  
100 de participantes permitido nesse aplicativo. Dando prosseguimento a reunião, o PRESIDENTE passou  
101 a discussão do item 4.2.1 da pauta de reunião, referente ao protocolo nº 1069918/2020 - código de  
102 classificação e tabela de temporalidade e destinação final de documentos de arquivo (CCTTD). Foi então

103 exibido o ofício nº12/2020, sobre o qual a senhora Thatielle Badini explicou se tratar sobre a destinação,  
104 descarte e prazos para essa destinação final dos arquivos do Conselho de Arquitetura com as devidas  
105 classificações. O PRESIDENTE então passou a análise do item 4.2.2 da pauta de reunião referente ao  
106 protocolo nº 1061350/2020 - suspensão, por determinação judicial, da deliberação plenária DPOBR nº  
107 0088-01/2019, de 29 de março de 2019, que aprovou a recusa de concessão do registro profissional,  
108 pelos CAU/UF'S, aos egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados na  
109 modalidade de ensino à distância. Em leitura do Ofício de número 011/2020 do fórum de PRESIDENTES  
110 dos conselhos de arquitetura e urbanismo das unidades federativas, a senhora Thatielle destacou o trecho  
111 onde é solicitado pelo Conselho Federal aos CAU/UF que se abstenham de orientar ações com  
112 fundamento na deliberação plenária DPOBR nº 0088 -01/2019 de modo a evitar que ações nesse sentido  
113 venham a ser interpretadas ou que possam vir a configurar descumprimento a determinação judicial.  
114 Dando prosseguimento à análise da pauta de reunião, foi abordado o item 4.2.3 referente ao protocolo  
115 nº 1077167/2020 sobre a vedação de alteração em regimento interno no período eleitoral. Sobre este  
116 ponto, o PRESIDENTE salientou que não é permitida nenhuma alteração do regimento interno durante  
117 o período eleitoral. A senhora Thatielle destacou o prazo das alterações, ao que o PRESIDENTE  
118 respondeu não ser este um assunto a ser trabalhado este ano e questionou se o documento fora  
119 encaminhado à CAF. A senhora Thatielle informou que o documento seria encaminhado à CAF.  
120 Prosseguindo com a reunião, passou-se à análise do item 4.2.4 referente ao protocolo número  
121 1076093/2020 - referente ao encaminhamento da deliberação nº 003/2020 - CEN-CAU/BR, referente ao  
122 calendário de reuniões ordinárias e eventos da CEN-CAU/BR. O PRESIDENTE ressaltou que, devido  
123 ao atual cenário de pandemia, referente deliberação poderia sofrer alterações pois esta havia sido  
124 realizada antes do atual cenário, ressaltando que as datas informadas na deliberação poderiam sofrer  
125 alterações significativas. A senhora Thatielle informou então que a referida deliberação e demais  
126 documentos foram encaminhados aos conselheiros. Passou-se então à análise do item 4.2.5 com a leitura  
127 do ofício-circular nº 002/2020 do fórum de Presidentes. O PRESIDENTE André Nor ressaltou que o  
128 fórum de Presidentes já deliberou em algumas plenárias de forma distinta do Conselho de Arquitetura e  
129 Urbanismo do Brasil no tocante ao direito de voto por parte de membros inadimplentes, citando ainda  
130 que, como o prazo para pagamento da anuidade de 2020 foi prorrogado até julho e o colégio eleitoral  
131 será fixado em 30 de junho ou 15 de julho e que poderá haver candidatos que não pagaram a anuidade  
132 de 2020. O PRESIDENTE destacou que isso pode gerar problemas e que o fórum de PRESIDENTES  
133 solicitou a manifestação por parte dos CAU/UF'S. Nesse sentido, o PRESIDENTE manifestou sua  
134 opinião no sentido que esta é uma situação muito complexa e expressou sua indignação com a  
135 possibilidade de voto por parte de membros inadimplentes. O PRESIDENTE destacou ainda, que a  
136 campanha para suspender membros inadimplentes no CAU/MT teve por motivação permitir o voto por  
137 membros que estejam em dia com seus pagamentos, deixando registrado que existem casos de diversos  
138 profissionais inadimplentes que continuam exercendo a profissão e emitindo RRT's. Com a palavra, a  
139 coordenadora Juliana manifestou seu entendimento de que, no momento, mais importante do que  
140 preocupar-se com mensalidades não pagas, é importante e mais efetivo procurar entender o porquê  
141 dessas anuidades não estarem sendo pagas. A conselheira apontou que é possível observar que as pessoas  
142 podem não estar se sentindo representadas pelo Conselho, que isso é bastante comum em diversos tipos  
143 de entidades de representação, que gostou bastante da ideia da semana de conciliação do conselheiro  
144 Marcel por ser este ser um espaço para debate e que pode gerar discussões e ajudar a chegar a um  
145 entendimento do ponto de vista da categoria profissional do conselho. A conselheira também sugeriu  
146 que pode ser uma questão de inadequação do sistema e reforçou que entende as razões colocadas pelos  
147 demais membros do conselho, mas que não concorda de todo com a suspensão imediata desses membros  
148 inadimplentes, tendo em vista que há diversos fatores a serem considerados que podem ter motivado o  
149 alto índice de inadimplência. Com a palavra, o conselheiro Carlos Pina citou como exemplo o  
150 condomínio em que mora, onde condôminos inadimplentes não tem direito a voto, mas reforçou a sua  
151 concordância com a opinião da conselheira Juliana no sentido de que é necessário analisar os motivos.  
152 O PRESIDENTE aproveitou para esclarecer que são considerados inadimplentes aqueles que não

153 efetuaram o pagamento da anuidade de 2019 e anos anteriores. Por sua vez, a conselheira Juliana voltou  
154 a reforçar a possibilidade de abertura de um espaço para discussão com a categoria profissional e  
155 negociação desses valores, de forma que seja possível entender os anseios da categoria e reforçar nesses  
156 membros o sentimento de pertencimento ao conselho. O conselheiro Marcel reforçou sua concordância  
157 e manifestou sua opinião do sentido de que é preciso “acolher” esses membros e realizar uma  
158 aproximação para a desconstrução de uma possível imagem negativa, citando que em geral os cidadãos  
159 têm sentimentos ruins em relação a determinados órgãos ou entidades públicas. Nesse sentido, a  
160 conselheira Juliana reforçou que, apesar da existência de um sistema para processamento de pagamentos,  
161 é importante realizar essa aproximação com a categoria profissional pois este não é um problema novo,  
162 ou exclusivo da atual gestão, e que é necessária uma nova abordagem para tentar solucioná-lo. A  
163 conselheira destacou ainda que esta abordagem pode ser feita inclusive à nível nacional, de forma a  
164 promover com equidade a verificação de novas formas de adimplemento e a discussão de novas soluções  
165 para a inadimplência. Com a palavra, a conselheira é Hendyel manifestou sua concordância com o  
166 posicionamento do PRESIDENTE André Nor, reforçando a necessidade da regularidade de pagamentos  
167 por parte dos membros para sua efetiva participação nos conselhos, deixando registrado que existem  
168 várias formas de regularização oferecidas pelo conselho e que devem ser buscadas pelo profissional. A  
169 conselheira Juliana reforçou que não defende a atitude dos inadimplentes, mas que é importante observar  
170 as motivações e que deve haver uma regulação. A conselheira Vanessa sugeriu a suspensão do registro,  
171 a qual é prevista e autorizada, de forma a evitar a inadimplência, lembrando ainda que o próprio  
172 profissional não atuante pode solicitar essa suspensão. A conselheira reforçou que, apesar de não haver  
173 dados concretos sobre o assunto, algumas pessoas costumam encarar o pagamento como algo que pode  
174 ser deixado para depois, manifestando sua opinião no sentido de que quanto mais opções forem dadas  
175 aos inadimplentes menos valor será dado ao conselho. A conselheira Juliana então fez uso da palavra  
176 para deixar registrado que é exatamente no sentido de valorizar o conselho que deve se buscar oferecer  
177 formas de pagamento e entender as motivações do não pagamento, que o sentimento de pertencimento  
178 deve ser alimentado nos profissionais, que ouvir os motivos por parte dos não pagadores pode gerar  
179 soluções e ideias para adaptação do sistema. A conselheira Vanessa sugeriu opções não monetárias como  
180 solução, registrando que entende o posicionamento da conselheira Juliana, que é preciso observar o  
181 equilíbrio entre valorização e desvalorização do conselho por parte dos profissionais da categoria. A  
182 conselheira Juliana questionou se há um levantamento do número de inadimplentes, ao que o  
183 PRESIDENTE solicitou à senhora Lucimara que providenciasse a busca pelo referido estudo. A  
184 conselheira Vanessa informou que não há uma previsão para a realização da semana de conciliação pois  
185 a senhora Cleia não conseguiu informar uma previsão para a conclusão do seu trabalho de análise,  
186 informando ainda que não tinha conhecimento de que havia sido estabelecido um prazo pela presidência  
187 e voltou a mencionar que a senhora Cleia tem enfrentado dificuldades pois algumas informações do  
188 próprio SICCAU estão desatualizadas, que algumas pessoas solicitam condições diferentes daquelas que  
189 permite o “refis” [00:49:36], que algumas pessoas solicitaram pagar a anuidade de um determinado ano  
190 de forma integral e solicitaram o parcelamento do restante do valor, que o refis permite que se reúna  
191 todos os débitos e que se realize o parcelamento em até 24 vezes, que algumas pessoas não têm condições  
192 de reunir todos os débitos para pagamento, que o refis é um sistema engessado, que algumas pessoas  
193 fazem a negociação e deixam de pagar no mês seguinte. A conselheira também informou que o mais  
194 difícil foi entender como todo o sistema funcionava e que a partir do presente momento será feito o  
195 trabalho operacional de envio de e-mails e cobrança, deixando claro que a parte mais complexa do  
196 trabalho já foi feita, bem como registrando que foi informado à senhora Cleia de que, se fosse necessária  
197 uma média de 3 a 4 meses para analisar cada ano, seriam necessários vários anos para a conclusão do  
198 presente trabalho. Assim, o PRESIDENTE sugeriu a realização da semana de conciliação no mês de  
199 maio. A conselheira Vanessa sugeriu que o mês de julho seria melhor para a realização da semana de  
200 conciliação por razões políticas e econômicas e de saúde, devido a imprevisibilidade do atual cenário.  
201 O PRESIDENTE manifestou sua opinião de que seria melhor a realização no mês de junho pois julho  
202 serviria como a data base para a formação do colégio eleitoral. O conselheiro Marcel fez uso da palavra

203 para informar que existe uma resolução vigente sobre o assunto relativo aos pagamentos por  
204 inadimplentes, que está sendo feita uma análise jurídica e que é necessário ainda um período de  
205 divulgação anterior à semana de conciliação. O PRESIDENTE pediu para destacar que a funcionária  
206 destacada para a tarefa de análise dos inadimplentes recebe um salário que equivale à mais de uma  
207 dezena de anuidades por mês, que o CAU/MT precisa de mais de 50 anuidades pagas para remunerar o  
208 tempo de trabalho da funcionária até o momento, ressaltando que é necessário aplicar os princípios da  
209 efetividade e eficiência na presente situação uma vez que o conselho utiliza dinheiro público. O  
210 PRESIDENTE encerrou a análise do tópico e solicitou análise da ordem do dia. Com a palavra, a senhora  
211 Thatielle informou que será feita uma única deliberação em relação aos três protocolos mencionados nos  
212 itens 6.1, 6.2 e 6.3 por estes se referirem ao mesmo assunto. A senhora Thatielle passou à leitura da  
213 Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01/2020. Antes de passar a leitura da Deliberação Plenária *Ad*  
214 *Referendum* seguinte, a senhora Thatielle informou que esta foi feita com base na Deliberação 193 de  
215 2020 da CAF e na Deliberação 24 de 2020 do Conselho Diretor, quando então passou à leitura da  
216 Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03/2020. A senhora Thatielle frisou que os documentos lidos  
217 têm o mesmo teor da Deliberação 193 da CAF e destacou o trecho da deliberação que aprova o referido  
218 documento e que solicita o encaminhamento à Presidência do CAU/MT para ato *ad referendum*. A  
219 senhora Thatielle informou que na segunda-feira houve uma reunião da CAF para discutir a deliberação  
220 nº 193 e passou à leitura da deliberação nº 197/2020 da CAF e ressaltou que o entendimento da comissão  
221 foi no sentido de que alguns eventos poderiam ser mantidos e que os itens 3, 6, 11 e 12 foram suspensos.  
222 Com a palavra, a conselheira Vanessa destacou que não cabe suspensão da medida relativa ao  
223 parcelamento pois esta somente deve partir do CAU/BR, que a abertura do escritório descentralizado de  
224 Primavera vai depender dos desdobramentos do cenário pandêmico, que as compras de extrema  
225 necessidade permanecem permitidas, que somente foram alteradas questões básicas relativas ao  
226 funcionamento do CAU/MT. O PRESIDENTE informou então que o atendimento presencial será  
227 retomado, conforme o Decreto Municipal vigente, a partir do dia 4 de maio das 8 horas às 14 horas, com  
228 atendimento das normas sanitárias, e ressaltando que a redução dos salários e de carga horária foram  
229 postergadas para o mês de abril. O PRESIDENTE lembrou a todos que tanto a redução de carga horária  
230 quanto a redução de salários foram aprovadas em um acordo coletivo firmado junto aos funcionários do  
231 Conselho em Assembleia. A senhora Thatielle passou então à leitura da deliberação plenária DPOMT  
232 nº559/2020. Após a leitura, o PRESIDENTE André informou que foi realizada uma assembleia com  
233 todos os funcionários, inclusive aqueles que gozavam de férias no momento, onde foi decidido e selado  
234 mediante acordo coletivo as reduções de carga horária e salários, informando ainda que o sindicato está  
235 ciente do acordo. O PRESIDENTE então passou para a votação, onde a matéria foi aprovada pela  
236 unanimidade dos conselheiros. Seguindo com a reunião, passou-se à análise do item 6.4. Acerca da  
237 Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02/2020 relativa a solicitações e aprovações de registros  
238 profissionais. A senhora Thatielle reforçou que todas as reuniões das comissões foram canceladas na  
239 época em razão da pandemia e que a deliberação *ad referendum* em discussão foi feita para aprovar os  
240 registros de forma a não prejudicar os profissionais, seguindo os devidos procedimentos e  
241 encaminhamentos de protocolos aos conselheiros para análise, reforçando que os processos aprovados  
242 foram devidamente analisados pelos conselheiros. O PRESIDENTE fez um aparte para ressaltar a pressa  
243 dos novos profissionais em ter seus registros concedidos e que por isso foi adotada a plenária *ad*  
244 *referendum*. Com a palavra, a conselheira Hendyel manifestou sua concordância com o processo adotado  
245 para evitar prejuízos aos profissionais. Assim, a senhora Thatielle passou à leitura do documento. O  
246 PRESIDENTE colocou a matéria em votação, sendo assim aprovada por unanimidade. Seguindo a  
247 ordem do dia, passou-se à análise do item 6.5 referente ao protocolo nº 1076880/2020 - contrato SISCAF.  
248 O PRESIDENTE pontuou que o contrato em tela havia sido suspenso, tendo em vista que não estava  
249 sendo utilizado da melhor forma e que o valor poderia ser empregado em algo de maior utilidade. A  
250 senhora Lucimara explicou que o SISCAF realiza as inscrições de dívidas ativas, cálculo de valores,  
251 realiza a emissão de algumas certidões, porém é um programa à parte do SICCAU e que o SISCAF tinha  
252 algumas incompatibilidades com o SICCAU. Assim, informou que foi solicitada a suspensão do contrato

253 em razão das diversas incompatibilidades não solucionadas. A senhora Thatielle passou então à leitura  
254 da deliberação nº 195/2020 CAF CAU/MT. O PRESIDENTE salientou que a suspensão foi motivada  
255 pela ineficiência do sistema SISCAF, assim como pelos diversos problemas não solucionados. O  
256 conselheiro Marcel deixou registrado ainda que desde o primeiro ano de contrato havia tentativas de  
257 cancelamento deste por parte do conselho. A senhora Thatielle passou a leitura da deliberação plenária  
258 nº 561/2020, referente ao deferimento da rescisão de contrato referente ao sistema de controle e cobrança  
259 SISCAF. Determinada a votação da matéria, esta foi aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE  
260 passou à análise do item 6.6 da ordem do dia referente ao protocolo número 1092144/2020 - deliberação  
261 plenária 485 de 13 de março de 2020 do CAU/SC, cuja leitura foi realizada em seguida pela senhora  
262 Thatielle. Após a leitura, o PRESIDENTE ressaltou que o documento estava muito bem embasado  
263 juridicamente e que por isso era importante colocá-lo em tela, informando a todos que provavelmente  
264 os conselhos de arquitetura e urbanismo dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul entrarão  
265 judicialmente em busca da alteração da punição mencionada pelo documento apresentado. O  
266 PRESIDENTE destacou que vários conselhos estaduais estão discutindo a matéria e que o próprio  
267 CAU/MT pode debater sobre o assunto futuramente, de forma que os conselheiros possam neste  
268 momento pesquisar sobre o assunto para entendê-lo melhor. A conselheira Juliana manifestou sua  
269 vontade de entender melhor sobre a semana de conciliação, bem como saber se a senhora Cleia  
270 conseguiria traçar um perfil dos inadimplentes para que seja possível compreender os casos em geral,  
271 evitando assim uma grande subjetividade de narrativas individualizadas. A senhora Lucimara fez uso da  
272 palavra para informar que são de fato muitos perfis, que muitos profissionais buscaram a regularização  
273 nos últimos dias em razão do processo seletivo em andamento, que outros profissionais emitem RRT  
274 sem pagar a unidade pois o sistema não bloqueia, que outros profissionais migraram do CREA mas que  
275 não atuam no momento, que, portanto, não havia como adotar uma postura padrão. A conselheira Juliana  
276 questionou-se não seria possível separá-los em grupos. A senhora Lucimara informou que o sistema  
277 SICCAU não oferece muitos recursos para ajudar nessa tarefa e que o IGEO pode auxiliar na análise de  
278 grupos por perfil e que é possível fazer uma análise nesses moldes. O PRESIDENTE fez uso da palavra  
279 para manifestar sua opinião no sentido que os profissionais pagam anuidade somente se quiserem, que  
280 a única coisa que esses profissionais não conseguem fazer é emitir a certidão pois nesse documento é  
281 mostrada a informação quanto a inadimplência do profissional, que não há qualquer impedimento prático  
282 ao exercício da profissão pelo profissional inadimplente. O PRESIDENTE abriu a palavra para os  
283 conselheiros acerca dos assuntos de interesse geral. O presente destacou que, em termos de quantidade  
284 de relatórios de fiscalização até o mês de abril, o CAU/MT ocupa o terceiro lugar, abaixo dos estados de  
285 Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O PRESIDENTE também informou a todos que a arrecadação do  
286 Conselho foi reduzido em 30% comparado ao mesmo período do ano anterior, que havia uma expectativa  
287 natural de um aumento de 10 a 15%, que a redução nas arrecadações no mês de abril foi muito  
288 significativa, que arrecadação no mês de março praticamente despencou, que nos últimos dias do mês  
289 de abril arrecadação voltou a um patamar razoável e que isso era compatível com uma sinalização de  
290 reaquecimento da emissão de RRT's, o que poderia indicar a retomadas das atividades dos profissionais.  
291 O PRESIDENTE manifestou ainda o seu entendimento de que no mês de abril ocorreu um pico na  
292 dificuldade de arrecadações e com a redução das cargas horárias e salários. O PRESIDENTE agradeceu  
293 a todos os funcionários e colaboradores que compreenderam o momento de iminente queda abrupta de  
294 arrecadação, ressaltando a informação quanto a alguns conselhos estaduais que sofreram uma  
295 diminuição de 60% em suas arrecadações e que passam por um momento de extrema dificuldade. O  
296 PRESIDENTE mencionou a nova fase de campanhas publicitárias iniciada com a divulgação em  
297 televisão e redes sociais do conselho, questionando se os conselheiros haviam assistido o material que  
298 havia sido divulgado. O conselheiro Marcel ausentou-se às 2 horas e 5 minutos de reunião. O  
299 PRESIDENTE informou que a campanha estava sendo veiculada em todo o estado, sendo veiculada  
300 durante o mês de abril apenas na TV Centro América e em outros canais a partir do mês de maio. Foi  
301 reproduzido o vídeo da campanha publicitárias. Por fim, o PRESIDENTE informou que a partir de  
302 segunda-feira o CAU/MT retomará os atendimentos presenciais nas cidades de Sinop e Cuiabá, que em

303 Cuiabá o atendimento não será das 8 horas às 18 horas em razão do Decreto Municipal vigente  
304 determinando que seja das 8 horas às 14 horas, que nesse atendimento serão seguidas todas as normas  
305 sanitárias de segurança, que foi reduzida a quantidade de funcionários pois os estagiários não serão  
306 contratados no mês de maio, que o conselho seguirá em frente tentando atender aos profissionais e a  
307 sociedade durante esses tempos. O PRESIDENTE declarou encerrada a Plenária, agradecendo aos  
308 participantes, desejando saúde e um ótimo fim de semana a todos. O Por fim, o PRESIDENTE declarou  
309 encerrada a reunião plenária, agradecendo aos presentes e desejando um ótimo ano a todos.

310

311

312

313

314

315

André Nör  
PRESIDENTE do CAU/MT

316

317

318

319

320

321

Thatielle Badini Carvalho dos Santos  
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES

322